



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.044, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Determina afastamento de servidor envolvido em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Capanema, Américo Bellé, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 119 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor **João Carlos Cruz de Lima**, matrícula nº 1.206-1, admitido no serviço público em 06.03.1990 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar para preservação do patrimônio público e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 02/2018.

Art. 2º Determino que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão processante disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal